



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 466/2013 – GS/SEJ U

Constitui e designa Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições constantes no art. 45, incisos XII e XIV da Lei Estadual nº 8.485/87 e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, com vistas à concreção do disposto no art. 37, LIV e LV da Constituição da República,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, pelos servidores:

Djalma Pereira de Oliveira, RG 10.351.266-2 - Presidente;
Josiane Aparecida Scremin, RG 8.377.069-4 - Membro;
Gilmar Afonso Kaminski, RG 3.596.996-9 - Membro;
Valério Teixeira Guerreiro, RG 9.130.530-5 – Membro Suplente.

II - A Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA, será exercida por Djalma Pereira de Oliveira, que será substituído por Josiane Aparecida Scremin em suas ausências e impedimentos.

III – O servidor Valério Teixeira Guerreiro atuará como membro suplente nas ausências e impedimentos dos demais membros.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 11 de novembro de 2013

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

